INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 4

Ao Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO AO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, com a solicitação de que viabilize a aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV), o popular "carro fumacê" na região da Rua Rosa Moreira, Bairro Santo Antônio e suas adjacências.

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de moradores, os quais alegam que a região necessita de uma maior atenção do setor responsável pois tem aumentado os casos de dengue e aparecimento de demais mosquitos, prejudicando a saúde de todos, motivo pelo qual justifica-se a presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de agosto de 2024.

JAIR SANCHES ABREU:11996978691

Assinado de forma digital por JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Dados: 2024.08.06 11:11:46 -03'00'

JAIR SANCHES ABREU

Vereador – PT